



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 262/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 02 de Junho de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

**Projeto de Lei nº 052/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



Ao  
Exmo Sr.  
**Romildo Lemos de Meira**  
Presidente da CMVA  
Vale do Anari – RO

  
**Genival Chagas Fernandes**  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**MENSAGEM DE LEI Nº 52/2026**

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,


Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinados à finalização da Quadra Poliesportiva do Núcleo São Marcos.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Senador Confúcio Moura, destinada ao fortalecimento da infraestrutura esportiva e comunitária do Município, proporcionando melhores condições para a prática esportiva, atividades recreativas e integração social da população local.

A conclusão da referida obra representa um importante investimento para a comunidade do Núcleo São Marcos, ampliando as oportunidades de esporte, lazer e convivência social, especialmente para crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 02 de maio de 2026.

  
Cleone Lima Ribeiro  
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 52/2026  
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos reais).

**Suplementação**

**02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO**

**02.006.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE EDUCACAO**

**02.006.12.361.0016.1.816. EMENDA INDIVIDUAL - Construção de Quadra Esportiva Coberta - Sen Confúcio Moura**

184- 4.4.90.51.00.00 15700100- **OBRAS E INSTALAÇÕES** **497.500,00**  
**Total Suplementação: 497.500,00**

**Art. 2º**- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

**Receita:** 2.4.1.4.51.01.90.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação

**Total da receita: 497.500,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO  
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito

# PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-093092

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2026	<b>PROGRAMA</b> 09032026	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

<b>UF</b> RO	<b>CÓDIGO IBGE</b> 1101757	<b>IDH</b> 0.584
-----------------	-------------------------------	---------------------

<b>BANCO</b> 104 - Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 2976-9	<b>CONTA</b> 569128362-2
---	--------------------------	-----------------------------

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMENDA PARLAMENTAR

202640920008-CONFÚCIO MOURA

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 497.500,00	R\$ 497.500,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

345 - Construção de Quadra Esportiva Coberta (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Construção de Quadra Esportiva Coberta (Capital) - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

#### FINALIDADES

12-Educação / 36-Educação Básica  
12-Educação / 36-Ensino Fundamental

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
474.***-49	04/05/2026 16:30	Ciente

